

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS DA UFPR**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 26/2024-NC/PROGRAD

Ato de Retificação do Edital n.º 25/2024-NC/PROGRAD

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria n.º 95-UFPR, de 12/06/2002, após a análise dos recursos interpostos contra o edital normativo, bem como em atenção à Resolução n.º 09/24-CEPE, torna pública a retificação do Edital n.º 25/2024-NC/PROGRAD, que estabelece as normas que regem o Processo Seletivo próprio desta instituição (PS/UFPR), destinado ao ingresso de novos estudantes nos cursos de graduação da UFPR no ano letivo de 2025, para o seguinte fim:

1. Alterar o edital normativo, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

[...]

- 3.7.5 O candidato que tiver a autodeclaração invalidada será impedido de concorrer a vagas reservadas na respectiva categoria, sendo sua inscrição transferida para as demais categorias em que se enquadre de acordo com seu perfil socioeconômico, conforme descrito na Lei n.º 12.711/12 e suas regulamentações.

[...]

- 4.2.2 Na data indicada no cronograma disponível no [Anexo I](#) deste edital, será publicada a relação nominal dos candidatos convocados para a entrevista online, além da data e horário das entrevistas individuais.

[...]

- 4.5.5 O candidato a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (PCD) ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA) deverá, no período estabelecido no cronograma disponível no [Anexo I](#) deste edital, enviar eletronicamente (upload), por intermédio de formulário específico no site do NC/UFPR, os documentos comprobatórios pertinentes a cada tipo de deficiência, conforme relação abaixo:

[...]

Candidatos cegos ou com baixa visão:

- a) laudo médico, que será gerado no momento da inscrição e deverá ser impresso pelo candidato. O laudo deverá ser assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato e conter na descrição clínica o tipo da deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência e áreas afetadas. Deve ainda conter o nome completo do

candidato e nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

- b) exame oftalmológico realizado nos últimos doze meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual, nos casos em que forem pertinentes, como também o nome completo do candidato e nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.

[...]

Candidatos com deficiência múltipla:

- a) laudos médicos, que serão gerados no momento da inscrição e deverão ser impressos pelo candidato. Os laudos deverão ser assinados por médicos especialistas nas áreas das deficiências e conter na descrição clínica os tipos das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências e áreas afetadas. Deve ainda conter o nome completo do candidato e nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os laudos.
- b) exame de audiometria tonal e vocal com imitanciometria e/ou exame oftalmológico, de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências, nos quais constem o nome completo do candidato e nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

[...]

- 5.5 O candidato que necessitar de atendimento especializado deverá preencher formulário específico disponibilizado no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) e enviar, por meio de upload, o formulário, o atestado e/ou laudo médico que ateste sua condição, no formato PDF (legível), agrupados em um arquivo único com no máximo 10Mb, no período descrito no cronograma do [Anexo I](#).

[...]

- 5.5.4 O atestado/laudo médico e o formulário devem ser digitalizados em todas as suas partes, tanto frente quanto verso.

[...]

- 5.7.1 São condições específicas oferecidas pelo NC/UFPR, observado o disposto nos subitens anteriores deste edital:

[...]

- c) **impressão de imagens em relevo:** impressão em relevo das imagens da prova (se houver), desde que o candidato envie os documentos para análise de viabilidade no prazo e nas condições estabelecidas no item 5 deste edital. Será feita a impressão apenas das imagens da prova e em folha separada, na proporção máxima do papel A4, não sendo de tamanho ampliado. Se houver texto na imagem, ele será impresso em Braille. Todo o material será acompanhado de audiodescrição. Para todos os atendimentos de impressão de imagens em relevo deferidos, será automaticamente deferido o atendimento de ledor e sala reservada.

[...]

- e) **ledor:** auxílio para leitura da prova em sala reservada, cujo processo será executado por colaborador designado pelo NC/UFPR, desde que o candidato envie os documentos para análise de viabilidade no prazo e nas condições estabelecidas no item 5 deste edital.

[...]

- 5.9.1.2 O atestado/laudo médico e o formulário devem ser digitalizados em todas as suas partes, tanto frente quanto verso.

[...]

- 12.1 As vagas não ocupadas em decorrência do disposto nos subitens 11.5 e 11.6.3 poderão ser ocupadas nas chamadas complementares, se houver, por candidatos classificados do PS/UFPR que não foram aprovados na Chamada Geral, desde que o candidato siga os procedimentos descritos neste item.

[...]

- 13.1 Candidatos que tiverem registro acadêmico deferido, no resultado preliminar ou no resultado definitivo, receberão um e-mail da UFPR, com informações sobre a forma de acesso ao Sistema Gestão Acadêmica – SIGA e sobre como criar o e-mail institucional. O contato da UFPR poderá acontecer até a data de início do semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico.

[...]

- 14.3 Os casos omissos neste edital, nos assuntos relativos ao Registro Acadêmico, serão resolvidos pelo NC/UFPR, sendo submetidos posteriormente à Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), quando for o caso.

[...]

Anexo I – Cronograma

Item	Descrição	Data de início	Data de fim
[...]			
9.1.2.1	Interposição de recursos contra o gabarito preliminar da Prova de Conhecimentos Gerais – Primeira Fase	21/10/2024 (de 00h01min)	23/10/2024 (até 23h59min)
[...]			
10.16	Divulgação do resultado final do PS/UFPR	24/01/2025 (14h)	
[...]			

[...]

Anexo II – Quadro de vagas

CAMPUS	CURSO	GRAU	TURNO	1.º SEM	2.º SEM	TOTAL
[...]						
Toledo	Medicina	Bacharelado	I (M+V)	24	24	48
TOTAL				4370	883	5253

[...]

Distribuição das vagas do Processo Seletivo da UFPR (com a aplicação da Lei n.º 12.711/12 alterada pela Lei n.º 14.723/2023)

CIDADE	CURSO	GRAU	Lei n.º 12.711/2012 - Alunos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública								Ampla Concorrência	Total de Vagas Ofertadas no Processo Seletivo 2025	
			Renda familiar per capita menor ou igual a 1 salário mínimo				Independentemente da renda						Total de Vagas Destinadas à Lei n.º 12.711
			LB-PPI A	LB-Q B	LB-PCD C	LB-EP D	LI-PPI E	LI-Q F	LI-PCD G	LI-EP H			
[...]													
Toledo	Medicina - Integral (Matutino + Vespertino)	Bacharelado	05	01	01	05	05	00	01	06	24	24	48
TOTALIZAÇÃO - PROCESSO SELETIVO UFPR 2025			526	124	162	540	520	00	157	634	2663	2590	5253

[...]

Anexo VII – Modelo de laudo médico para candidatos às vagas para PCD

[...]

LEIA-SE:

[...]

3.7.5 O candidato que tiver a autodeclaração invalidada será impedido de concorrer a vagas reservadas na respectiva categoria. **Nesse caso, o candidato deixará de concorrer na(s) categoria(s) invalidada(s) pela banca e passará a concorrer nas demais categorias em que se enquadre de acordo com seu perfil socioeconômico, conforme descrito na Lei n.º 12.711/12 e suas regulamentações.**

[...]

4.2.2 Na data indicada no cronograma disponível no [Anexo I](#) deste edital, será publicada a relação nominal dos candidatos convocados para a entrevista online. **Na mesma data será divulgado individualmente para os candidatos o dia e horário das entrevistas online.**

[...]

4.5.5 O candidato a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (PCD) ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA) deverá, no período estabelecido no cronograma disponível no [Anexo](#)

! deste edital, enviar eletronicamente (upload), por intermédio de formulário específico no site do NC/UFPR, os documentos comprobatórios pertinentes a cada tipo de deficiência, conforme relação abaixo:

[...]

Candidatos com deficiência visual:

- a) laudo médico, que será gerado no momento da inscrição e deverá ser impresso pelo candidato. O laudo deverá ser assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato e conter na descrição clínica o tipo da deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência e áreas afetadas. Deve ainda conter o nome completo do candidato e nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.
- b) exame oftalmológico realizado nos últimos doze meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual, nos casos em que forem pertinentes, como também o nome completo do candidato e nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.

[...]

Candidatos com deficiência múltipla:

- a) laudos médicos, que serão gerados no momento da inscrição e deverão ser impressos pelo candidato. Os laudos deverão ser assinados por médicos especialistas nas áreas das deficiências e conter na descrição clínica os tipos das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências e áreas afetadas. Deve ainda conter o nome completo do candidato e nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os laudos.
- b) demais exames complementares que possibilitem a constatação das múltiplas deficiências apresentadas (por exemplo: audiometria para deficiência auditiva e exame oftalmológico para deficiência visual), e seguindo os critérios já indicados anteriormente para as demais deficiências. Os exames devem conter o nome completo do candidato e nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

[...]

5.5 O candidato que necessitar de atendimento especializado deverá, no período descrito no cronograma do Anexo I, preencher formulário específico disponibilizado no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) e enviar, por meio de upload, o atestado e/ou laudo médico que ateste sua condição, no formato PDF (legível), agrupados em um arquivo único com no máximo 10Mb. O candidato poderá utilizar o modelo de laudo disponível no Anexo VII deste edital.

[...]

5.5.4 O atestado/laudo médico deve ser digitalizado em todas as suas partes, tanto frente quanto verso.

[...]

5.7.1 São condições específicas oferecidas pelo NC/UFPR, observado o disposto nos subitens anteriores deste edital:

[...]

- c) **impressão de imagens em relevo:** impressão em relevo das imagens da prova (se houver), desde que o candidato envie os documentos para análise de viabilidade no prazo e nas condições estabelecidas no item 5 deste edital. Será feita a impressão apenas das imagens da prova e em folha separada, na proporção máxima do papel A4, não sendo de tamanho ampliado. Se houver texto na imagem, ele será impresso em Braille. Todo o material será acompanhado de audiodescrição. Para todos os atendimentos de impressão de imagens em relevo deferidos, será automaticamente deferido o atendimento de leitor e **sala individual**.

[...]

- e) **leitor:** auxílio para leitura da prova em **sala individual**, cujo processo será executado por colaborador designado pelo NC/UFPR, desde que o candidato envie os documentos para análise de viabilidade no prazo e nas condições estabelecidas no item 5 deste edital.

[...]

5.9.1.2 O atestado/laudo **médico deve ser digitalizado** em todas as suas partes, tanto frente quanto verso.

[...]

12.1 As vagas não **preenchidas** em decorrência do disposto **no subitem 11.5** poderão ser ocupadas nas chamadas complementares, se houver, por candidatos classificados do PS/UFPR que não foram aprovados na Chamada Geral, desde que o candidato siga os procedimentos descritos neste item.

[...]

13.1 **Candidatos que tiverem registro acadêmico deferido receberão** um e-mail da UFPR, com informações sobre a forma de acesso ao Sistema Gestão Acadêmica – SIGA e sobre como criar o e-mail institucional. O contato da UFPR poderá acontecer até a data de início do semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico.

[...]

14.3 **Os casos omissos neste edital serão resolvidos** pelo NC/UFPR, sendo submetidos posteriormente à Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), quando for o caso.

[...]

Anexo I – Cronograma

Item	Descrição	Data de início	Data de fim
[...]			
9.1.2.1	Interposição de recursos contra o gabarito preliminar da Prova de Conhecimentos Gerais – Primeira Fase	21/10/2024 (de meio-dia)	23/10/2024 (até 11h59min)
[...]			
10.16	Divulgação do resultado final do PS/UFPR	17/01/2025 (14h)	
[...]			

[...]

Anexo II – Quadro de vagas

CAMPUS	CURSO	GRAU	TURNO	1.º SEM	2.º SEM	TOTAL
[...]						
Toledo	Medicina	Bacharelado	I (M+V)	25	24	49
TOTAL				4371	883	5254

[...]

Distribuição das vagas do Processo Seletivo da UFPR (com a aplicação da Lei n.º 12.711/12 alterada pela Lei n.º 14.723/2023)

CIDADE	CURSO	GRAU	Lei n.º 12.711/2012 - Alunos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública								Total de Vagas Destinadas à Lei n.º 12.711	Ampla Concorrência	Total de Vagas Ofertadas no Processo Seletivo 2025
			Renda familiar per capita menor ou igual a 1 salário mínimo				Independentemente da renda						
			LB-PPI A	LB-Q B	LB-PCD C	LB-EP D	LI-PPI E	LI-Q F	LI-PCD G	LI-EP H			
[...]													
Toledo	Medicina - Integral (Matutino + Vespertino)	Bacharelado	05	01	02	05	05	00	01	06	25	24	49
TOTALIZAÇÃO - PROCESSO SELETIVO UFPR 2025			526	124	163	540	520	00	157	634	2664	2590	5254

[...]

Anexo VII – Modelo de laudo médico para **candidatos PCD**

[...]

2. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

Curitiba, 29 de maio de 2024.

Núcleo de Concursos da UFPR
Banca Examinadora